

## Comunicado N° 34/2024 – Comissão Eleitoral, de 28 de novembro de 2024

Dispõe sobre o resultado preliminar da Consulta prévia para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará para o quadriênio 2025–2029.

A Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Resolução N°1.611/2020-CONSU que estabelece normas à Comunidade Universitária Objetivando a Elaboração da Lista Tríplice para Escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará, considerando, também, o Edital N° 53/2024-Reitoria, de 08/10/2024, que convoca os corpos docente, discente e técnico administrativo para a Consulta à Comunidade universitária, vinculada a cada Unidade acadêmica, visando a elaboração da lista tríplice para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UECE, RESOLVE tornar público o que segue:

1. No dia 27 de novembro de 2024, no horário das 8 às 18 horas, foram recebidos, on-line, pelo sistema eletrônico Helios de eleições da UECE, os votos da Consulta prévia para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará.
2. Logo após o término da votação foi iniciado o processo de apuração dos votos, cujo resultado consta na tabela 1.

**Tabela 1**

Seção	Unidade	Categoria	Eleitores	Hidelbrando e Dárcio	Branco	Nulo
1	Servidores	Servidor	127	80	5	10
2	ISCB	Aluno	70	8	1	0
2	ISCB	Servidor	2	1	0	0
3	CCS	Aluno	3049	211	19	39
3	CCS	Professor	157	87	4	6
3	CCS	Servidor	16	6	0	0
4	CCT	Aluno	3290	226	15	45
4	CCT	Professor	108	63	1	5
4	CCT	Servidor	31	11	1	3
5	CED	Aluno	1543	103	5	23
5	CED	Professor	35	21	1	1
5	CED	Servidor	5	1	0	1
6	CESA	Aluno	4391	203	11	40
6	CESA	Professor	73	37	3	2
6	CESA	Servidor	13	5	0	1
7	CH	Aluno	3246	78	23	45

Seção	Unidade	Categoria	Eleitores	Hidelbrando e Dácio	Branco	Nulo
7	CH	Professor	153	57	4	5
7	CH	Servidor	25	8	1	6
8	FAVET	Aluno	647	79	6	10
8	FAVET	Professor	52	40	1	0
8	FAVET	Servidor	20	12	0	1
9	CECITEC	Aluno	395	27	0	1
9	CECITEC	Professor	48	30	1	4
9	CECITEC	Servidor	6	4	1	0
10	FACEDI	Aluno	852	28	12	20
10	FACEDI	Professor	43	19	5	2
10	FACEDI	Servidor	9	8	0	0
11	FACISC	Aluno	125	112	0	1
11	FACISC	Professor	27	17	0	1
12	FAEC	Aluno	813	107	8	70
12	FAEC	Professor	53	24	0	4
12	FAEC	Servidor	6	2	0	2
13	FAFIDAM	Aluno	1434	70	4	15
13	FAFIDAM	Professor	89	51	0	2
13	FAFIDAM	Servidor	15	8	1	0
14	FECIL	Aluno	62	6	3	3
14	FECIL	Professor	16	12	0	1
15	FECISC	Aluno	159	35	2	0
15	FECISC	Professor	25	23	0	0
16	FECLESC	Aluno	1156	21	26	20
16	FECLESC	Professor	71	29	4	6
16	FECLESC	Servidor	10	0	0	3
17	FECLI	Aluno	932	68	13	16
17	FECLI	Professor	62	42	3	2
17	FECLI	Servidor	14	3	2	5

3. Para fins do Resultado Final da Consulta Eleitoral, os votos são calculados em percentual, considerando o total de eleitores e os pesos por categoria, valendo 70% os votos de professor, 15% os votos de servidores técnico-administrativos e 15% os votos de alunos.
4. O número final de eleitores aptos a votar, por categoria, e a quantidade de votos recebidos por categoria, utilizado para a totalização dos percentuais, consta da tabela 2.

	Professores	Servidores	Alunos
Total de Eleitores	1.012	299	22.164
Hidelbrando e Dácio	552	149	1.382
Branco	27	11	148
Nulo	41	32	348

5. Para fins de apuração, foi considerado o disposto nos Art. 16 da resoluções que disciplina o presente processo eleitoral e o resultado consta na tabela 3.

$$Ci = \frac{70VPI}{P} + \frac{15VAI}{A} + \frac{15VSI}{S}$$

Onde:

CI = percentual do candidato i-ésimo;

VPI = número de votos que o candidato CI obteve entre professores;

VAI = número de votos que o candidato CI obteve entre alunos;

VSI = número de votos que o candidato CI obteve entre os servidores técnico-administrativos;

P = número de professores aptos a votar;

A = número de alunos aptos a votar;

S = número de servidores técnico-administrativos aptos a votar.

<b>Tabela 3</b>	Professores (%)	Servidores (%)	Alunos (%)	Total (%)
Hidelbrando e Dárcio	38,1818	7,4749	0,9353	46,5920
Branco	1,8676	0,5518	0,1002	2,5196
Nulo	2,8360	1,6054	0,2355	4,6768
Abstenções	27,1146	5,3679	13,7290	46,2115
<b>Total</b>	<b>70,0000</b>	<b>15,0000</b>	<b>15,0000</b>	<b>100,0000</b>

6. Os recursos administrativos questionando este resultado preliminar poderão ser interpostos por e-mail ([comissaoeleitoral@uece.br](mailto:comissaoeleitoral@uece.br)), das 8h do dia 29/11 até as 17h do dia 02/12/2024.

Fortaleza, 28 de novembro de 2024

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da Comissão Eleitoral